

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 125/2018

Campo Largo, 31 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício n°225/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Tadeu de Paula (Req 530/2017), protocolado sob o n° 6623/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Màrcelo Puppi

**Prefeito Municipal** 

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

residente da Gamara de Vereddores

Campo Largo - Pr



## A Prefeitura de Campo Largo Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Departamento de Rendas Imobiliárias

Folha Nº 7

Processo nº 6623/2017

Informamos que em consulta no sistema de cadastro imobiliário, não encontramos o imóvel cadastrado.

A referida área esta situada no Bairro Vila Glôria Itaqui localizado no município de Campo Largo Pr.

Campo Largo 4 Janeiro 2018

Atenciosamente,

Joel A. Gembarowski-

Diretor D.R.I.



fls. 09

## SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Rua Subestação de Enologia, n° 2008 Bairro: Vila Bancária – Campo Largo - PR

AUTOS nº: 6623/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA, através da Divisão de Fiscalização, em atenção aos autos n° 6623/2017, informa que:

Conforme expôs o Departamento de Rendas Imobiliárias (fls. 7), o referido imóvel não possui cadastro no Município de Campo Largo, desta forma não é possível identificar o responsável para notificá-lo.

Era o que tínhamos a informar.

É o parecer. Campo Largo, 24 de Janeiro de 2018.

Gabriel Carlesso Kampa

Fiscal Ambiental da SMDUMA-CL